



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO – DGT

Memo. 014/2022-DGT/SEMCAT

Ananindeua, 16 de maio de 2022.

Da: Coordenação da Gestão do Trabalho
Sra: Pamela Zatrepalek

Para: GABINETE
Sra. Marisa Lima

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O Departamento de Gestão do Trabalho, no dia 13/07 das 8h às 13h realizará II Encontro da Rede Socioassistencial Pública e Privada: qual a sua importância para o fortalecimento do SUAS na perspectiva da garantia dos direitos”, na sala 110 da UNAMA BR, conforme programação em anexo.

Cabe destacar que esta atividade compõe o planejamento do Departamento de Gestão do Trabalho (DGT) e o palestrante, aqui apresentado, possui, além de acúmulo teórico e prático no tema proposto no encontro e experiência na docência, também é reconhecido pela categoria profissional acerca das discussões sobre a Política de Assistência social na Região Norte.

Certo de contarmos com sua colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Pâmela Zatrepalek
Coord. Gestão do Trabalho
Mat. 256625

Pâmela Zatrepalek de Almeida
Departamento da Gestão do Trabalho
Assistente Social
CRESS 5351/1º Região/PA

Autorizado!
Marisa Elenice Silva Lima
Secretária SEMCAT
Mat. 256625

Endereço: Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, em frente ao Fórum Trabalhista, s/n, Bairro Centro/ Ananindeua-PA
Email: gestaodotrabalho.semcat@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – II ENCONTRO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA: QUAL A SUA IMPORTÂNCIA PARA O FORTALECIMENTO DO SUAS NA PERSPECTIVA DA GARANTIA DOS DIREITOS.

PROC 064/2022

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de palestrante para compor o evento: “ **II ENCONTRO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA: QUAL A SUA IMPORTÂNCIA PARA O FORTALECIMENTO DO SUAS NA PERSPECTIVA DA GARANTIA DOS DIREITOS**”. Cabe destacar que tal atividade compõe o planejamento do departamento de Gestão do Trabalho (DGT), bem como o palestrante aqui apresentado possui, além de acúmulo teórico e prático no tema proposto no encontro e experiência na docência, sendo reconhecido pela categoria profissional acerca das discussões sobre a Política de Assistência social na Região Norte.

2. JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de profissional especializado, como forma de promover o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores por meio de debate qualificado acerca da proposta desenvolvida.

Afirma-se ser a presente contratação meio viável de qualificar os serviços prestados por esta Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho objetivando o desenvolvimento de debates e questionamentos pelos interessados possibilitando o crescimento por meio da discussão.

Desse modo, é entendimento desta Secretaria em total acordo com a legislação vigente, que o objetivo maior da atividade é atingir a melhoria dos serviços prestados à população, ou seja o interesse público, de modo a satisfazer por intermédio da qualificação pretendida o assistido que se beneficia diretamente dos serviços prestados.

CONTRATADO

CARLOS ALBERTO BATISTA MACIEL

CPF: 175.628.992-15

PIS/PASEP:12117092480

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil- Agência 3702-8, C/C 9810-8.


Pâmela Zatrepaek
Coord. Gestão do Trabalho
Mat. 255625

3. VALOR:

O valor total máximo estimado é de R\$2.000,00 (dois mil reais).

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se o critério de julgamento POR ITEM, haja vista que só há um item a ser contratado.

5. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados da seguinte forma:

Tema: *“Rede Socioassistencial Pública e Privada – Qual a sua importância para o fortalecimento do SUAS na perspectiva da garantia dos direitos?”*

Data: 13/07/2022 das 08:30hs às 10:30hs;

Local: Auditório da Unama/BR 316;

Proponente: Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Maciel.

6. DA CONTRATADA:

- a) Informar ao Contratante em tempo hábil, quaisquer alterações na programação;
- b) Fornecer ao Contratante todas as informações pertinentes a realização do evento;
- c) A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo assumindo exclusivamente seus próprios riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- d) A contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local;
- e) A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação;
- f) A contratada deverá cumprir com a carga horária determinada.

7. DO CONTRATANTE:

- a) Emitir nota de empenho com todas as informações necessárias, em favor da Contratada;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos pela lei;


Pâmela Zatrepaiek
Coord. Gestão do Trabalho
Mat. 255625

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec.Mun.de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032361Implementação de ações com o IGDSUAS

NATUREZA DA DESPESA:339036Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390369900 – Outros Serviços

FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo nacional de Ass

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec.Mun.de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:0812200152370Apoio às ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA:339047 - ObrigaçõesTributárias e Contributivas

SUB-ELEMENTO: 3390479900 – outras Obrigações Tributárias e Contribui

FONTE: 10010000 –Recursos Ordinários

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA se incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.



Pâmela Zatrepalek
Coord. Gestão do Trabalho
Mat. 255625

Proposta de Palestra a ser proferida

Tema: "Rede Socioassistencial Pública e Privada: qual a sua importância para o fortalecimento do SUAS na perspectiva da garantia dos direitos?"

Dia: 13 de julho de 2022,

Hora: 08:30 as 10:30 horas

Local: Auditório da UNAMA / BR 316

Proponente: Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Maciel

Ementa:

Diálogo sobre a rede socioassistencial prevista no Sistema Único de Assistência Social da Política Pública de Assistência Social. O conceito de rede socioassistencial, características, reorganização das ações de assistência social. Perspectivas da estruturação da rede socioassistencial. As responsabilidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Objetivo: promover o conhecimento e o debate acerca da rede socioassistencial para o fortalecimento do trabalho no Sistema Único de Assistência Social no Município de Ananindeua

Estrutura do Conteúdo da Proposta da Palestra:

1. A rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social: conceito e características.
2. O CRAS e a rede socioassistencial: papel estratégico na "tecitura da rede".
3. O papel e a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Custo Financeiro:

Pagamento de Palestrante: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Belém, 09 de maio de 2022.


Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Maciel

Dados do Proponente:

Nome: Carlos Alberto Batista Maciel

Filiação: Miguel Arcanjo Ferreira Maciel e Rosemary Batista Maciel

Estado Civil: Casado

Carteira de Identidade: 1880369 - SEGUP / PA - expedido em 26/07/2012

CPF: 175.628.992-15

Título de Eleitor: 175600613 / 33 - 72º Zona – Seção 0014

Certificado de Dispensa de Incorporação: 841001137202

PIS / PASEP: 12117092480 (cadastrado PIS em 19/05/83)

Carteira de Trabalho: 43841 - 0006Pa

Profissão: Professor Associado – UFPA

SIAPE: 1181032

Endereço: Rua dos Caripunas n. 2742 apt. 1807

CEP 66.045-140 Belém - PA

Telefone: celular (91) 98823.1407

Banco: Banco do Brasil;

Agência 3702-8, C/C 9810-8